



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

DELIBERAÇÃO Nº 044/2017 COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL-CER

**Interessado:** Engenheiro Civil Jefferson Cassoli

**Assunto:** Impugnação do Pedido de Registro de Candidatura

A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER, do CREA-TO, reunida extraordinariamente nesta data que, nos termos da Decisão Plenária PL-011/2017, que instituiu a presente comissão eleitoral,

Considerando os requerimentos protocolados nº 13883/2017 às 17h50 e 13889/2017 às 18h13 do dia 19 de dezembro, do candidato a presidente do Crea-TO no pleito de 2017, Sr. Jefferson Cassoli, Engenheiro Civil, no qual solicita Impugnação do Pedido de Registro de Candidatura do candidato eleito a Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins-Crea-TO, triênio 2018-2020, Sr. Marcelo Costa Maia, Engenheiro Civil;

Considerando o Art. 47 e Art. 48 da Resolução Nº 1.021/2007, em atenção a Deliberação Nº 185/2017 – CEF – Calendário das Eleições 2017 para Presidente de Creas e Confea – Exercício 2017, estabelece que a data para pedido de Impugnação de Registro de Candidatura era até dia 31 de agosto de 2017. Houve pedidos de impugnações tempestivos já julgados improcedentes por esta Comissão e ratificados pela Comissão Eleitoral Federal – CEF.

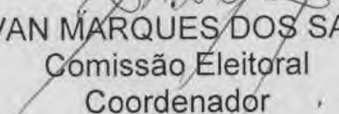
Isto posto, **DELIBEROU:**

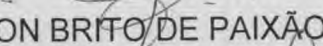
Por unanimidade, tendo em vista a intempestividade desta solicitação de impugnação de Registro de Candidatura, encaminhar a solicitação acima descrita para a assessoria jurídica desta Comissão para parecer e posterior retorno para conclusão

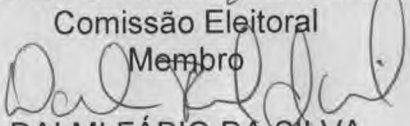
Palmas, 22 de dezembro de 2017.

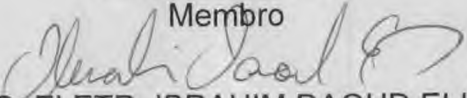


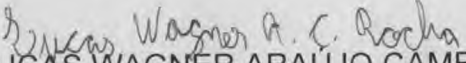
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

  
ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS  
Comissão Eleitoral  
Coordenador

  
ROMILTON BRITO DE PAIXÃO  
Comissão Eleitoral  
Membro

  
DALMI FÁBIO DA SILVA  
Comissão Eleitoral  
Membro

  
ENG. ELETR. IBRAHIM DAOUD ELIAS  
Comissão Eleitoral  
1º Membro Suplente

  
LUCAS WAGNER ARAÚJO CAMELO ROCHA  
Comissão Eleitoral  
2º Membro Suplente